



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

SAMUEL HÜBLER

Sócio



contato@valorconsultores.com.br

www.valorconsultores.com.br

12º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MAIO DE 2019

BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 1056004-07.2018.8.26.0100

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO
FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP



Sumário

| | |
|---|----|
| Sumário | 2 |
| Glossário | 2 |
| Cronograma processual..... | 2 |
| 1. Considerações iniciais | 3 |
| 2. Informações preliminares | 4 |
| 2.1. Sobre a Recuperanda e Razões da Crise | 4 |
| 3. Informações Societárias | 5 |
| 4. Acompanhamento processual | 6 |
| 5. Atividades realizadas pela AJ | 8 |
| 6. Informações Operacionais | 9 |
| 7. Informações Financeiras | 10 |
| 5.1 Balanço Patrimonial | 10 |
| 5.1.1 Ativo | 10 |
| 5.1.2 Passivo | 13 |
| 5.1.3 Indicadores Financeiros – Quadro Geral de Interpretação | 16 |
| 5.2 Demonstração do Resultado do Exercício | 21 |
| 5.2.2 Receitas..... | 22 |
| 5.2.3 Evolução da Margem de Contribuição | 24 |
| 5.2.4 Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda) | 25 |
| 5.2.5 Evolução das Despesas Fixas | 26 |
| 5.2.6 Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício | 27 |
| 8. Considerações Finais: | 28 |

Glossário

| | |
|-----|------------------------------|
| AGC | Assembleia Geral de Credores |
| AJ | Administradora Judicial |

| | |
|-------------|---|
| BP | Balanço Patrimonial |
| DRE | Demonstração do Resultado do Exercício Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária |
| LRE | Patrimônio Líquido |
| PL | Plano de Recuperação Judicial |
| PRJ | BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI. |
| RECUPERANDA | Recuperação Judicial |
| RJ | Relatório Mensal de Atividades |
| RMA | |

Cronograma processual

| Fls. | Data | Evento |
|------------|------------|--|
| 01 – 346 | 25/05/2018 | Pedido de Recuperação Judicial |
| 347 - 351 | 28/05/2018 | Emenda à Inicial |
| 352 - 358 | 29/05/2018 | Deferimento do Processamento da RJ |
| 359 - 360 | 31/05/2018 | Juntada do Termo de Compromisso da AJ |
| 425 - 529 | 15/06/2018 | 1º RMA |
| 556 - 558 | 22/06/2018 | Publicação do edital do art. 52, § 1º. da LRF (“edital do devedor”) |
| 625 – 649 | 28/06/2018 | Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, “a”, da LRE |
| 974 – 1016 | 17/07/2018 | 2º RMA |
| | 23/07/2018 | AGC Prévia – 1ª Convocação |
| 1062 1094 | 24/07/2018 | Ata AGC Prévia – 1ª Convocação |
| | 30/07/2018 | AGC Prévia – 2ª Convocação |
| 1154-1216 | 30/07/2018 | Ata AGC Prévia – 2ª Convocação |
| 1479-1523 | 13/08/2018 | Apresentação do PRJ |
| 1531–1532 | 15/08/2018 | Publicação do Edital AGC Processual |

| | | | | | |
|------------|------------|--|-----------|------------|--|
| 1549- 1551 | 21/08/2018 | Apresentação da relação de habilitações e/ou divergências de crédito recebidas pela AJ | 3085/3087 | 16/01/2019 | Decisão de deferimento de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º, da LRF – <i>stay period</i>) |
| 1552 | 21/08/2018 | 3º RMA | | | |
| 1604-1613 | 24/08/2018 | Apresentação da relação de credores elaborada pela AJ | 3088-3098 | 16/01/2019 | Apresentação de modificativo ao PRJ |
| 1634 | 29/08/2018 | Publicação do edital da relação de credores da AJ (art. 7º, da LRF) | 3105-3131 | 20/01/2019 | 8º RMA |
| 1735 -1755 | 06/09/2018 | Comunicação de interposição de AI contra decisão que homologou o calendário processual | 3132-3175 | 22/01/2019 | Ata AGC em continuação da 2ª Convocação |
| 1780-1781 | 11/09/2018 | Apresentação pela AJ de resumo das impugnações e habilitações retardatárias de crédito recebidas | 3217-3219 | 15/02/2019 | Sentença de concessão da RJ |
| 1805 | 18/09/2018 | 4º RMA | 3234-3289 | 19/02/2019 | 9º RMA |
| 1893-1901 | 27/09/2018 | Requerimento formulado pela Recuperanda para autorização de venda de bens (maquinário) | 3319-3367 | 22/03/2019 | 10º RMA |
| 2204-2205 | 15/10/2018 | Apresentação de modificação do PRJ | 3378-3404 | 05/04/219 | Agravo de Instrumento interposto pela Recuperanda em face da decisão de concessão da RJ |
| 2456-2460 | 16/10/2018 | Manifestação da AJ acerca do pedido de alienação de bens formulado pela Recuperanda | 3413-3436 | 16/04/2019 | Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Bradesco S.A. em face da decisão que concedeu a RJ |
| 2537 | 18/10/2018 | 5º RMA | 3476-3490 | 25/04/2019 | Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Santander (Brasil) S.A., em face da decisão que concedeu a RJ. |
| 2581-2583 | 18/10/2018 | Decisão de deferimento da alienação de bens requerida | 3491-3823 | 26/04/2019 | 11º RMA |
| 2584-2586 | 19/10/2018 | Apresentação da Relação de Credores atualizada pela AJ | | | |
| 2824 | 26/10/2018 | Ata AGC em 1ª Convocação | | | |
| 2900-2901 | 13/11/2018 | Manifestação credor Banco Santander sobre os bens cuja alienação fora deferida | | | |
| 2921 | 16/11/2018 | 6º RMA | | | |
| 2939 | 21/11/2018 | Ata AGC em 2ª Convocação | | | |
| 3038-3042 | 07/12/2018 | Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º, da LRF – <i>stay period</i>) | | | |
| 3045 | 18/12/2018 | 7º RMA | | | |

1. Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) da Recuperanda.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Porém, com o acompanhamento mensal de suas atividades e dos dados gerados, poder-se-á constatar se tais informações efetivamente correspondem à realidade.

Parte das informações coletadas pela AJ também são oriundas de vistorias às instalações da empresa e de informações colacionadas nos autos.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de maio de 2019.

Os principais documentos e informações acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados por qualquer interessado no site da Administradora Judicial em:

<http://www.valorconsultores.com.br/processo/56/basso-componentes-automotivos-eireli>.

2. Informações preliminares

2.1. Sobre a Recuperanda e Razões da Crise

A **BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI** iniciou suas atividades no ano de 1961, por meio de seu sócio fundador, Sr. Felício Basso, e desde então atua na fabricação de peças e acessórios, fundidos e forjados usinados, para veículos automotores. Na petição inicial, a Recuperanda informou que tem entre seus principais clientes, grandes empresas do ramo, tais como: Mercedes-Benz, Peugeot, General Motors, Citroën, Honda, Benteler e Garret.

Que a empresa tem capacidade para a produção de 400 ton. (quatrocentas toneladas) peças por mês, com uma produção de 20.000 horas por mês, contando com um parque industrial com área de 29.000 m², com área construída de 5.000 m², a qual é composta por 03 (três) complexos, nos quais estão instalados os setores de usinagem, fundição, todo o *staff* técnico de laboratórios, desenvolvimento e também o setor administrativo, situado na Rua Estrada do Jaraguá, nº 4111, KM 25,5, Perus, CEP: 05161-000, na cidade de São Paulo/SP. Alegou também a Recuperanda empregar 110 (cento e dez) funcionários, mas sua atividade tem potencial para gerar outros 400 (quatrocentos) empregos indiretos.

A Recuperanda informou ainda que trabalha com “processo de fusão em forno a indução, fornecendo as mais diversas formas comerciais de ferro fundido, desde o ferro cinzento até peças em Ni-Resist, passando pelos ferros nodulares, SiCrMo, ferro Vermicular e ADI. ”

Como motivos que levaram à situação de crise, relata a crise financeira de 2008, a qual possuiu escalas mundiais e afetou a relação do mercado brasileiro com o dólar e euro. No ano de 2012, o mercado europeu sofreu forte impacto, agravando ainda mais a situação, sendo assim, nesse período a Recuperanda alega que perdeu diversos clientes e necessitou realizar refinanciamento de dívidas junto aos bancos.

No ano seguinte, houve alteração na tecnologia de motores a diesel, sendo que seus principais clientes trocaram de fornecedores, priorizando aqueles internacionais, realizando à importação de motores prontos.

Em 2015, o Brasil passou por uma crise econômico-financeira, a qual causou efeitos negativos em todos os setores da economia.

Afirma ainda que os motivos acima mencionados, bem como o aumento na taxa de juros, a dificuldade para obter linhas de crédito junto aos bancos, além da desaceleração da economia brasileira foram suficientes para que a empresa passasse a enfrentar as dificuldades que a trouxeram para o cenário em que se encontra atualmente, sendo assim, necessária a propositura da Recuperação Judicial para sua reorganização e soerguimento.

3. Informações Societárias

Até o início do ano de 2017, o quadro societário da Recuperanda era composto por FELICIO BASSO, MARCOS BASSO e MAURICIO BASSO. com capital social de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Em data de 27 de abril de 2016, foi formalizada alteração do contrato social da comanhia, com a **retirada** dos sócios **MAURICIO BASSO** e **MARCOS BASSO**, ambos cedendo a integralidade de suas participações societárias, pela importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) cada, ao sócio remanescente FELICIO BASSO. Referida alteração somente foi protocolada na JUCESP em 20/01/2017.

Na data de 13 de outubro de 2017, antes do decurso do prazo legal de duração da sociedade unipessoal, houve nova alteração nos ato constitutivos ad companhia, transmudando-se de sociedade de limitada (**LTDA**) para empresa individual de responsabilidade limitada (**EIRELI**), mantendo-se o capital social em favor de FELICIO BASSO no valor de R\$ 3.500.000,00 (vide fls. 20-24 autos RJ).

Cumprir informar que o sócio retirante Sr. MAURICIO BASSO é atualmente Diretor Geral da Recuperanda.

Maiores detalhes e informações sobre as alterações societárias promovidas pela Recuperanda podem ser conferidas no documentos

colacionados às fls. 46/475, por ocasião da apresentação do 1º Relatório Mensal de Atividades (RMA).

4. Acompanhamento processual

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado no dia 25/05/2018, e após emenda à Inicial, teve seu processamento deferido por decisão datada de 29/05/2018.

A decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação podemos citar:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

- Publicação do edital da relação de credores, conforme estipulado pelo art. 7º da LRF.

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRF, foi veiculado no Diário da Justiça do Estado de São Paulo, ano XI, edição nº 2600, em 21/06/2018 (quinta-feira), considerando-se publicado no dia 22/06/2018 (sexta-feira).

Por força da decisão proferida às fls. 352/358, foi designada AGC prévia para a deliberação de temas atinentes ao calendário e negócio jurídico processual nos autos, constituição de comitê de credores, além da deliberação sobre o encerramento da RJ após a homologação do PRJ. A primeira convocação da AGC ocorreu no dia 23/07/2018 às 10:00 horas, no Auditório do Hotel Panamericano, situado na Rua Augusta nº 778, Consolação, São Paulo/SP, cujo início dos trabalhos restou prejudicado pela falta do quórum mínimo previsto no art. 37, § 2º, LRE.

Por ocasião da 2ª Convocação, realizada no dia 30/07/2018, às 10:00 horas, no mesmo local, a AGC restou instalada e a AJ apresentou aos credores presentes breve explicação sobre o funcionamento da AGC prévia para o debate dos temas pré-determinados no edital de convocação. Os credores manifestaram-se, em votação, contrários à instalação do Comitê de Credores, quanto à instituição do calendário processual proposto pela AJ, após debaterem, votaram favoravelmente a sua aprovação, saindo os

credores presentes na AGC devidamente intimados das datas aprovadas para realização dos demais atos processuais e próxima AGC.

Ato contínuo, no que tange a proposta de procedimento simplificado para recebimento e tramitação das Impugnações de Crédito, após debate e votação, os credores decidiram por instaurar tal procedimento, na forma proposta pela AJ e que constou da Ata da AGC juntada às fls. 1.155/1.168 dos autos, sendo que tal procedimento será facultativo.

Por fim, quanto a proposta de encerramento antecipado da Recuperação Judicial e seus efeitos após eventual homologação do PRJ, os credores, após debate, decidiram por adiar tal decisão para um momento futuro.

A AGC acima descrita teve seu edital disponibilizado na página 1.008/1.041 do Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo, na data de 15/08/2018, considerando-se publicado no dia 16/08/2018.

Em data de 29/08/2018 houve a publicação do edital da relação de credores apresentada pela AJ, prevista no art. 7º, §2º. da LRF, cuja disponibilização se deu na edição 2648 do DJe. Até o presente momento, os credores que apresentaram objeção ao PRJ foram:

| Data | Seq. | Credor |
|------------|---------------|--------------------|
| 28/08/2018 | 1627- 1633 | Itaú Unibanco S.A. |

| | | |
|------------|----------------|--|
| 29/08/2018 | 1666- 1671 | Banco Santander (Brasil) S.A. |
| 10/09/2018 | 1756 1760 | Banco Bradesco Cartões S.A. |
| 10/09/2018 | 1761- 1767 | Cooperativa e.c.m. dos Metalúrgicos da Grande São Saulo – Sicoob Metalcred |
| 12/09/2018 | 1783 - 1796 | Banco Votorantim S/A |
| 12/09/2018 | 1797- 1801 | Banco do Brasil S/A |

Seguindo, aos 27/09/2018, a Recuperanda manifestou-se nos autos por meio da petição de fls. 1893/1901, requerendo autorização de venda de bens pertencentes a ela com fim de buscar formas alternativas de reestruturação e, sobre tal pleito, a AJ manifestou-se favoravelmente, conforme fls. 2456/2460. O pedido foi acolhido pelo Juízo no despacho proferido às fls. 2581/2583, em 18/10/2018. Mas, sobre o deferimento da venda de bens, o credor Banco Santander em petição de fls. 2900/2901, manifestou-se aduzindo que se faz necessária a intimação da Recuperanda para esclarecimentos, pois diante das informações que detém, ao que parece, uma das máquinas a ser comercializada é a que está alienada fiduciariamente ao Banco, de modo que estaria incluído indevidamente no pedido de alienação outrora deferido.

A Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação, realizada no dia 24/10/2018 não foi instalada, por falta de *quórum*, cuja ata pode ser consultada nas fls. 2825/2829 dos autos.

Com a continuidade dos trabalhos na 2ª Convocação, datada de 21/11/2018, pela maioria dos credores presentes, foi votada nova suspensão da AGC, cujo progresso dos trabalhos ficou marcado para o dia 21/01/2019, às 10:00 horas, no mesmo local.

A par disso, tem-se que, ante ao fim do *stay period*, ocorrido aos 25/11/2018, a Recuperanda por meio de manifestação juntada às fls. 3038/3042, protocolada em data de 07/12/2018, pleiteou a prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções em face de si, até a data de 31/01/2018, ou seja, 10 (dez) dias após a realização da AGC em 2ª convocação, sob a alegação de viabilização de seu soerguimento.

Em decisão proferida às fls. 3085/3087, em 16/01/2019, o Juízo acolheu o pedido de manutenção do *stay period* até a data em que se dará a continuidade da AGC, qual seja, o dia 21/01/2019.

Posteriormente, considerando a proximidade do prosseguimento da AGC, também na data de 16/01/2019, a Recuperanda apresentou um modificativo ao PRJ, juntado às fls. 3088/3098 dos autos.

Em sede de AGC em continuidade da 2ª convocação, realizada aos 21 de janeiro de 20129, restaram aprovados o Plano de Recuperação Judicial

e seus aditivos pela maioria dos credores, em todas as classes, seguindo para apreciação judicial nos termos do art. 58 da LRF.

Em data de 15/02/2019, o pedido de Recuperação Judicial foi concedido pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, conforme sentença juntada às fls. 3217/3219, porém, foi determinado o afastamento das disposições atinentes à destinação dos recursos para pagamento dos credores com à alienação dos ativos da empresa, na forma prevista no PRJ e seus aditivos.

Quanto a esta decisão, foram interpostos Agravos de Instrumento pela própria Recuperanda, pelo Banco Bradesco S.A e pelo Banco Santander (Brasil) S.A, os quais ainda pendem de julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça.

Os editais publicados até a presente data, o cronograma processual aprovado em Assembleia Geral de Credores, bem como, os principais documentos da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/56/basso-componentes-automotivos-eireli>

5. Atividades realizadas pela AJ

As atividades desenvolvidas pelo AJ no período foram:

8 de 29

- Obtenção de informações sobre as atividades operacionais da Recuperanda junto ao seu gerente industrial - Sr. Maurício Basso;
- Manifestações no processo de Recuperação Judicial;
- Atendimento a credores que solicitaram informações via telefone.

6. Informações Operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas através de contato da AJ com o representante da Recuperanda, sendo informado que a empresa está em regular funcionamento.

Quanto à alteração do local de sua sede, o representante da Recuperanda informou que o contrato de locação do imóvel já está assinado, conforme via apresentada à AJ e que segue em anexo a este RMA, cujo imóvel está situado na cidade de Araçariguama/SP, a 40 km da atual sede da empresa. Oportunamente, relatou que o contrato foi firmado entre o proprietário e seu filho (Matheus Ferraz de Sampaio Basso), em razão de restrições creditícias da empresa.

Foi relatado também que além do contrato de locação, a Recuperanda contratou empresa para realizar o projeto e mudança da cabine primária de entrada de energia elétrica para o novo local.

Ato contínuo, inferiu-se que o ponto crítico para a mudança é a questão da energia elétrica necessária a continuação das atividades, e que para a instalação o prazo médio é de 120 (cento e vinte) dias.

Já com relação às informações acerca de sua contabilidade, cujo fornecimento à AJ se encontra em atraso, o representante da Recuperanda argumentou que estão realizando ajustes para melhor discriminar algumas contas, como as rescisões e os débitos sujeitos à Recuperação Judicial.

Por fim, quanto ao estoque, foi informado à AJ que atualmente, a quantidade de produtos estocados é suficiente para alimentar a demanda por seus produtos pelo prazo de 02 (dois) meses, o que corresponde à um valor de R\$ 830 mil, mas que mesmo assim, para conseguirem efetuar a mudança, é necessário que haja mais 02 (dois) meses de estoque, sem que haja risco de desabastecimento.

7. Informações Financeiras

5.1 Balanço Patrimonial

5.1.1 Ativo

Os dados da evolução da Composição dos Ativos são apresentados, de forma comparativa entre os meses de janeiro de 2018 a fevereiro de 2019, demonstrando a evolução dos ativos em R\$ 63 mil. No período de janeiro a fevereiro de 2019, houveram variações que ao final proporcionaram uma redução de R\$ 7 mil nos Ativos, as quais serão apresentadas a seguir.

| Ativo (R\$) | jan/18 | | jan/19 | | fev/19 | | AH | | Variação | |
|--------------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|--------------|----------------|-----------------|----------------------|
| | jan/18 | AV | jan/19 | AV | fev/19 | AV | fev19/jan18 | AH fev19/jan19 | fev19/jan18 | Variação fev19/jan19 |
| Ativo Circulante | 3.637.941 | 19,0% | 3.819.686 | 19,8% | 3.820.176 | 19,9% | 5,0% | 0,0% | 182.235 | 490 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 105.193 | 0,5% | 84.064 | 0,4% | 84.005 | 0,4% | -20,1% | -0,1% | -21.188 | -59 |
| Contas a receber | 454.176 | 2,4% | 2.817.625 | 14,6% | 2.766.884 | 14,4% | 509,2% | -1,8% | 2.312.708 | -50.741 |
| Adiantamentos | 1.522.964 | 7,9% | 4.873 | 0,0% | 19.177 | 0,1% | -98,7% | 293,5% | -1.503.787 | 14.304 |
| Impostos e Contribuições a Recuperar | 562.344 | 2,9% | 483.272 | 2,5% | 484.455 | 2,5% | -13,9% | 0,2% | -77.889 | 1.183 |
| Depósitos/Cauções | 2.062 | 0,0% | 2.062 | 0,0% | 2.062 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Despesas Antecipadas | 16.993 | 0,1% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | -100,0% | 0,0% | -16.993 | 0 |
| Estoques | 974.208 | 5,1% | 427.789 | 2,2% | 463.592 | 2,4% | -52,4% | 8,4% | -510.616 | 35.804 |
| Ativo Não Circulante | 15.537.781 | 81,0% | 15.427.740 | 80,2% | 15.419.357 | 80,1% | -0,8% | -0,1% | -118.424 | -8.383 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 553.174 | 2,9% | 553.316 | 2,9% | 553.316 | 2,9% | 0,0% | 0,0% | 142 | 0 |
| Ativo Permanente | 14.984.607 | 78,1% | 14.874.424 | 77,3% | 14.866.041 | 77,3% | -0,8% | -0,1% | -118.566 | -8.383 |
| Imobilizado | 14.974.079 | 78,1% | 14.863.896 | 77,2% | 14.855.513 | 77,2% | -0,8% | -0,1% | -118.566 | -8.383 |
| Intangível | 10.529 | 0,1% | 10.529 | 0,1% | 10.529 | 0,1% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Total do Ativo | 19.175.722 | 100,0% | 19.247.426 | 100,0% | 19.239.532 | 100,0% | 0,3% | 0,0% | 63.810 | -7.893 |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Contas a Receber: O saldo apresentado nesta conta representa as transações comerciais havidas com os clientes no período e, pelas movimentações do mês, percebe-se que a Recuperanda mantém a prática de vendas a prazo. No mês de fevereiro de 2019, o saldo apresentou redução de 1,8% em relação ao mês

anterior, ou seja, R\$ 50 mil. Este grupo representou, neste mesmo mês, 14,4% do total do Ativo, sendo que o prazo médio de recebimento passou de 209 dias em janeiro para 188 dias em fevereiro de 2019.

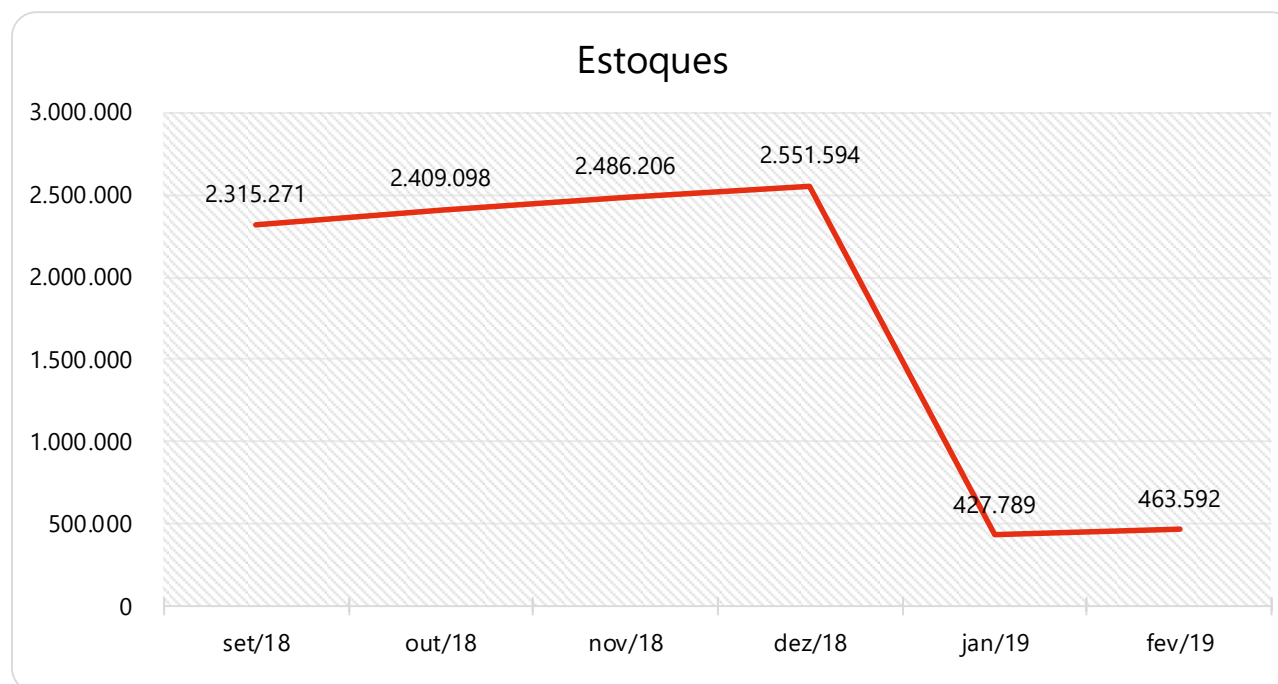
Adiantamentos: A conta representa os adiantamentos realizados aos fornecedores para aquisição de matéria-prima, adiantamentos a funcionários e outros adiantamentos. De janeiro a fevereiro de 2019 houve aumento de 293,5%, embora seja um grande percentual, ele representou um montante de R\$ 14 mil. Essa movimentação ocorreu devido ao acréscimo em “Outros Adiantamentos”.

Imobilizado: O grupo do Ativo Imobilizado representou 77,2% do ativo total de acordo com o saldo do balancete levantado em fevereiro de 2019. No período houve apropriação das parcelas mensais de depreciação e ocorreu uma venda de imobilizado no valor de R\$20 mil.

Estoques Diversos:

| Estoques | set/18 | out/18 | nov/18 | dez/18 | jan/19 | fev/19 |
|--------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| Estoque Industrial | 254.961 | 254.959 | 254.959 | 254.959 | 361.676 | 400.589 |
| Estoque Comercial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Material Nosso em poder de Terceiros | 22.880 | 8.773 | 8.022 | 4.945 | 6.372 | 13.304 |
| Material de Terceiros em nosso Poder | 2.037.430 | 2.145.366 | 2.223.225 | 2.291.690 | 59.741 | 49.700 |
| Total dos Estoques | 2.315.271 | 2.409.098 | 2.486.206 | 2.551.594 | 427.789 | 463.592 |
| Varição % | 7,10% | 4,05% | 3,20% | 2,63% | -83,23% | 8,37% |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

A conta de Estoques apresentou um aumento de 8,37% de janeiro a fevereiro de 2019, ou seja, R\$ 35 mil. Os estoques finais estão compostos por: (i) "Estoque Industrial" no valor de R\$ 700 mil; (ii) "Material de Terceiros em Nosso Poder" no valor de R\$ 49 mil e (iii) "Material Nosso em poder de Terceiros" com R\$ 13 mil. O prazo médio de estocagem passou de 39 dias em janeiro para 30 dias em fevereiro de 2019. Os Estoques representaram 2,4% do total do Ativo. Segundo a Recuperanda para que não haja desabastecimento com a mudança para o novo local, estão aumentando o volume de estoques.

5.1.2 Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo, de forma comparativa, de janeiro de 2018 a fevereiro de 2019, com os respectivos impactos que resultaram na redução de R\$ 7 mil no período de janeiro a fevereiro de 2019.

| Passivo (R\$) | jan/18 | AV | jan/19 | AV | fev/19 | AV | AH | AH | Varição | Varição |
|---------------------------------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------|-------------|-------------------|-----------------|
| | | | | | | | fev19/jan18 | fev19/jan19 | fev19/jan18 | fev19/jan19 |
| Passivo Circulante | 57.454.869 | 299,6% | 62.036.502 | 322,3% | 62.280.983 | 323,7% | 8,4% | 0,4% | 4.826.114 | 244.481 |
| Empréstimos e Financiamentos | 7.566.886 | 39,5% | 7.943.348 | 41,3% | 7.834.328 | 40,7% | 3,5% | -1,4% | 267.442 | -109.020 |
| Fornecedores | 1.313.783 | 6,9% | 1.338.309 | 7,0% | 1.341.875 | 7,0% | 2,1% | 0,3% | 28.092 | 3.566 |
| Obrigações Trabalhistas | 2.491.843 | 13,0% | 3.245.725 | 16,9% | 3.336.446 | 17,3% | 33,9% | 2,8% | 844.603 | 90.721 |
| Obrigações Sociais | 15.860.806 | 82,7% | 17.451.353 | 90,7% | 17.606.369 | 91,5% | 11,0% | 0,9% | 1.745.564 | 155.016 |
| Provisões Trabalhistas | 65.873 | 0,3% | 418.303 | 2,2% | 444.794 | 2,3% | 575,2% | 6,3% | 378.921 | 26.492 |
| Obrigações Tributárias | 29.735.374 | 155,1% | 31.430.268 | 163,3% | 31.511.083 | 163,8% | 6,0% | 0,3% | 1.775.709 | 80.815 |
| Outras Obrigações | 420.305 | 2,2% | 209.197 | 1,1% | 206.088 | 1,1% | -51,0% | -1,5% | -214.217 | -3.109 |
| Passivo Não Circulante | -38.279.147 | -199,6% | -42.789.077 | -222,3% | -43.041.450 | -223,7% | 12,4% | 0,6% | -4.762.304 | -252.374 |
| Passivo Exigível a Longo Prazo | 3.768.760 | 19,7% | 3.768.760 | 19,6% | 3.768.760 | 19,6% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Empréstimos e Financiamentos | 3.768.760 | 19,7% | 3.768.760 | 19,6% | 3.768.760 | 19,6% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Patrimônio Líquido | -42.047.907 | -219,3% | -46.557.837 | -241,9% | -46.810.211 | -243,3% | 11,3% | 0,5% | -4.762.304 | -252.374 |
| Capital Integralizado | 3.500.000 | 18,3% | 3.500.000 | 18,2% | 3.500.000 | 18,2% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Reservas de Reavaliação | 4.266.532 | 22,2% | 4.266.532 | 22,2% | 4.266.532 | 22,2% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| (-) Lucro e/ou Prejuízos Acumulados | -32.956.051 | -171,9% | -35.673.489 | -185,3% | -35.673.489 | -185,4% | 8,2% | 0,0% | -2.717.438 | 0 |
| (-) Ajustes de Exercícios Anteriores | -16.575.328 | -86,4% | -18.357.519 | -95,4% | -18.357.519 | -95,4% | 10,8% | 0,0% | -1.782.192 | 0 |
| (-) Resultado do Exercício | -283.060 | -1,5% | -293.361 | -1,5% | -545.734 | -2,8% | 92,8% | 86,0% | -262.674 | -252.374 |
| Total do Passivo | 19.175.722 | 100,0% | 19.247.426 | 100,0% | 19.239.532 | 100,0% | 0,3% | 0,0% | 63.810 | -7.893 |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Empréstimos e Financiamentos - Passivo Circulante: Este grupo apresentou uma redução de 1,4%, respectivamente um montante de R\$ 109 mil, devido a uma redução em Credit, Delmonte, Invista, Valecred e X-Capital passando o saldo de R\$ 7,94 milhões em janeiro para R\$ 7,83 milhões em fevereiro de 2019. A

composição do saldo deste grupo manteve-se distribuída entre várias instituições financeiras e em diversas modalidades, como: Capital de Giro, Finame e Conta Garantida. Este grupo representou 40,7% do total do Passivo no último mês da análise.

Fornecedores – Passivo Circulante: Os Fornecedores representaram 7% do total do Passivo da Recuperanda e, apresentou aumento de R\$ 3 mil, um percentual de 0,3% no período de janeiro a fevereiro de 2019.

Obrigações Trabalhistas – Passivo Circulante: No saldo apresentado no balancete de fevereiro de 2019, observa-se que houve um aumento de 2,8% no saldo da conta, totalizando uma variação de R\$ 90 mil. Este aumento ocorreu principalmente pelo acréscimo nas rubricas denominadas “Líquido de Rescisão” e “Pró-labore a Pagar”. As obrigações trabalhistas representaram 17,3% do total do Passivo.

Obrigações Sociais – Passivo Circulante: Este grupo de contas apresentou uma variação de janeiro a fevereiro de 2019, que alterou o saldo de R\$17,4 milhões para R\$ 17,6 milhões, dos quais, equivalente a um montante de R\$ 155 mil. As Obrigações Sociais representaram 91,5% do total do Passivo.

Provisões Trabalhistas – Passivo Circulante: Este grupo apresentou aumento de R\$ 26 mil, portanto, 6,3% de janeiro a fevereiro de 2019, devido principalmente a um acréscimo em Provisão de 13º Salário.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: As obrigações tributárias acumuladas pela empresa somam R\$ 31,5 milhões de acordo com o Balancete levantado em fevereiro de 2019. A variação de acréscimo de janeiro a fevereiro de 2019 foi de R\$ 80 mil, revelando que a Recuperanda permanece sem recolher os tributos sobre o seu faturamento, e esta dívida vem aumentando à medida que a empresa emite notas de venda e apura seus impostos municipais, estaduais e federais. Esta AJ recomenda a Recuperanda que efetue o recolhimento dos tributos ocasionados pela operação mensal de forma que não ocorra o aumento vertiginoso do saldo.

Outras Obrigações – Passivo Circulante: Em "Outras Obrigações" estão classificadas as contas "Multas fiscais" e "Adiantamento de Terceiros" sendo que, esta última, representa sozinha 99,5% do saldo apresentado. De janeiro a fevereiro de 2019, o grupo reduziu 1,5%, ou seja, R\$ 3 mil devido a movimentação em Adiantamentos de Terceiros.

Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido da empresa apresenta um saldo negativo de R\$ 46,8 milhões em fevereiro de 2019. Este valor resulta de um acúmulo de prejuízos nos exercícios anteriores de R\$ 35,6 milhões bem como ajustes anteriores de R\$ 18,3 milhões realizados em 2017 e 2018. Ressalta-se que o valor aumentou em virtude do prejuízo auferido no mês de fevereiro de 2019, conforme análises de resultados que serão descritas adiante.

5.1.3 Indicadores Financeiros – Quadro Geral de Interpretação

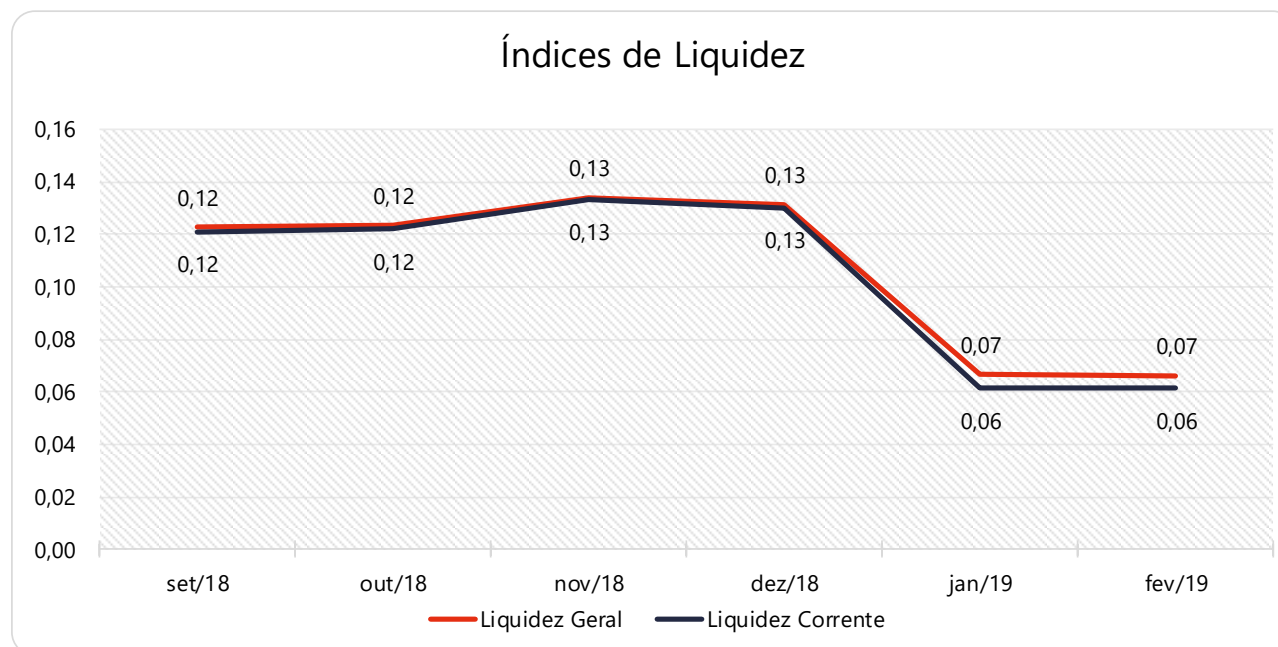
| Grupo | Índices | Fórmulas | Interpretações |
|--------------------------|-----------------------------|--|---|
| Índices de Liquidez | Geral | $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$ | Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor. |
| | Imediata | $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$ | Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor. |
| | Seca | $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$ | Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor. |
| | Corrente | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ | Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor. |
| Índices de Endividamento | Geral | $\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$ | Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor. |
| | Composição do Endividamento | $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$ | Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor. |
| Índices de Rentabilidade | Margem Líquida | $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$ | Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. |
| | Rentabilidade do Ativo | $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$ | Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor. |
| | Produtividade | $\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$ | Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor. |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010

5.1.3.1 Índices de Liquidez

| Índices | | set/18 | out/18 | nov/18 | dez/18 | jan/19 | fev/19 |
|---------------------|-------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Índices de liquidez | Liquidez Geral | 0,12 | 0,12 | 0,13 | 0,13 | 0,07 | 0,07 |
| | Liquidez Imediata | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Liquidez Seca | 0,09 | 0,09 | 0,10 | 0,09 | 0,05 | 0,05 |
| | Liquidez Corrente | 0,12 | 0,12 | 0,13 | 0,13 | 0,06 | 0,06 |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



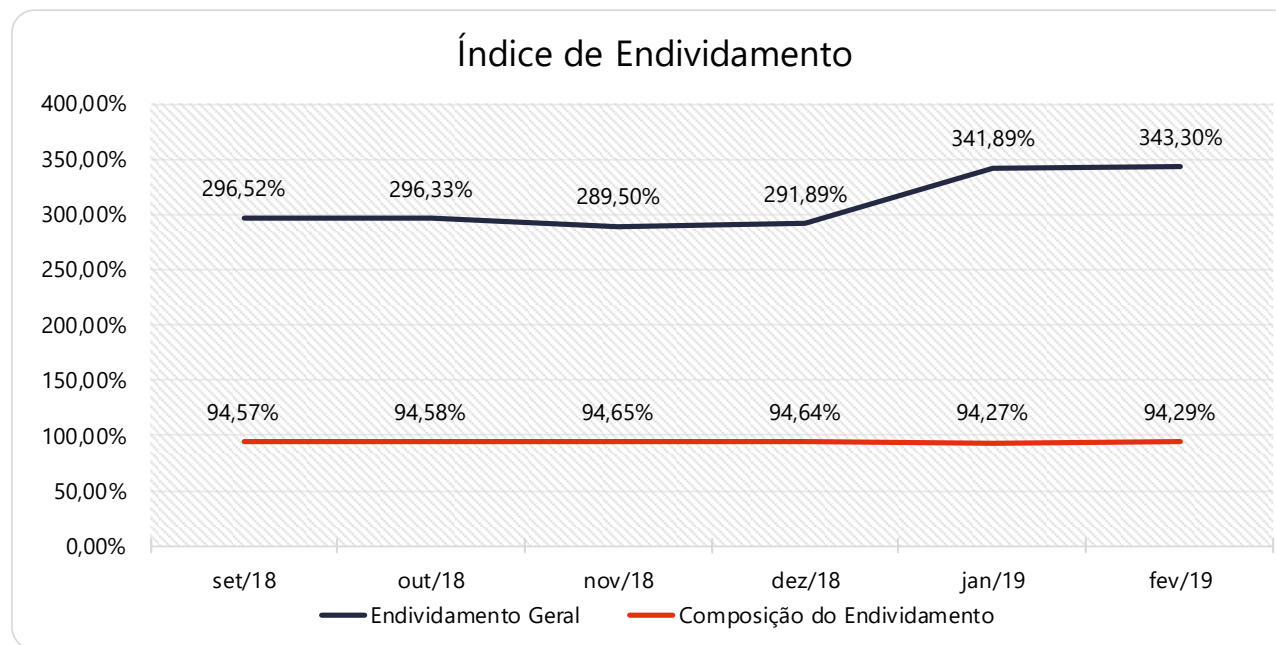
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira da empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, percebe-se uma degradação destes índices, motivado pelos recorrentes resultados ruins sofridos no semestre.

5.1.3.2 Índices de Endividamento

| Índices | set/18 | out/18 | nov/18 | dez/18 | jan/19 | fev/19 |
|-----------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Endividamento Geral | 296,52% | 296,33% | 289,50% | 291,89% | 341,89% | 343,30% |
| Composição do Endividamento | 94,57% | 94,58% | 94,65% | 94,64% | 94,27% | 94,29% |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



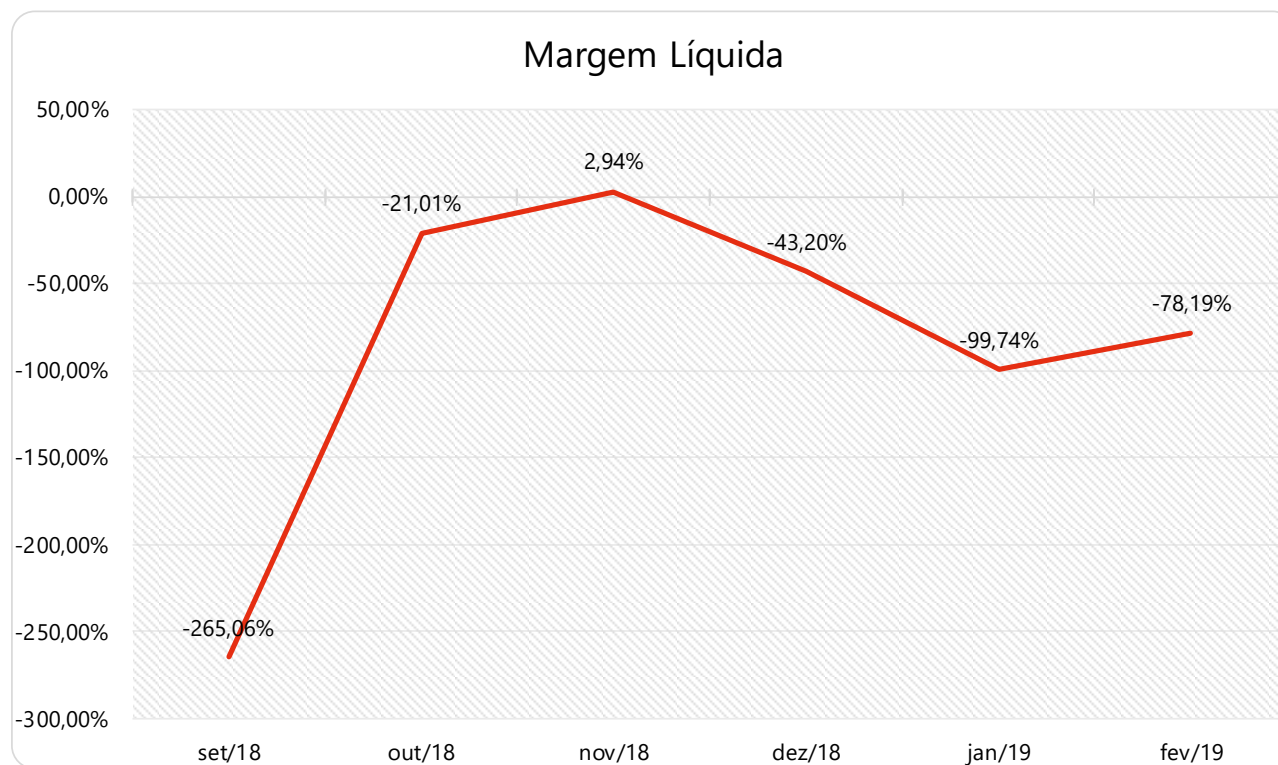
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Estes índices revelam o grau de endividamento da empresa e o prazo que se compõe. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar no Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que estes índices sofram pioras significativas durante o processo de RJ. Mudança substancial no índice de endividamento geral ocorreu em Janeiro em virtude dos ajustes realizados pela Recuperanda.

5.1.3.3 Índices de Rentabilidade

| Índices | | set/18 | out/18 | nov/18 | dez/18 | jan/19 | fev/19 |
|--------------------------|------------------------|----------|---------|--------|---------|---------|---------|
| Índices de Rentabilidade | Margem Líquida | -265,06% | -21,01% | 2,94% | -43,20% | -99,74% | -78,19% |
| | Rentabilidade do Ativo | -2,82% | -0,31% | 0,05% | -0,69% | -1,52% | -1,31% |
| | Produtividade | 0,01 | 0,01 | 0,02 | 0,02 | 0,02 | 0,02 |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



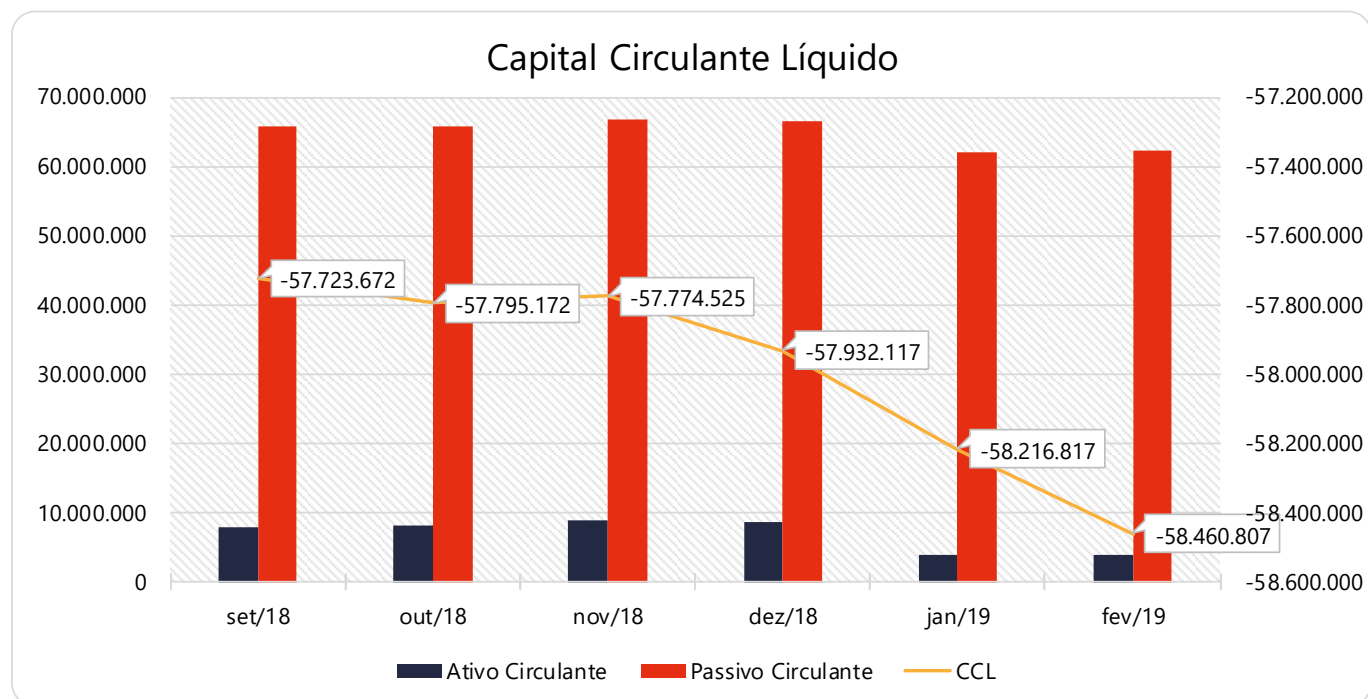
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pela empresa, por isso, "quanto maior, melhor". Observa-se oscilações frequentes na Margem Líquida e na rentabilidade da empresa Recuperanda, que em fevereiro de 2019 apresentou margem líquida e rentabilidade altamente negativas.

5.1.3.4 Capital Circulante Líquido

| Capital Circulante Líquido | set/18 | out/18 | nov/18 | dez/18 | jan/19 | fev/19 |
|----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Ativo Circulante | 7.956.165 | 8.030.347 | 8.880.648 | 8.673.457 | 3.819.686 | 3.820.176 |
| Passivo Circulante | 65.679.837 | 65.825.518 | 66.655.172 | 66.605.574 | 62.036.502 | 62.280.983 |
| CCL | -57.723.672 | -57.795.172 | -57.774.525 | -57.932.117 | -58.216.817 | -58.460.807 |
| Varição % | 1,14% | 0,12% | -0,04% | 0,27% | 0,49% | 0,42% |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante positivo), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL negativo, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo são superiores aos ativos de curto prazo. Constata-se que no mês de fevereiro de 2019 a Recuperanda aumentou seu CCL **negativo** em 0,42%, comparado com o valor do mês anterior.

5.2 Demonstração do Resultado do Exercício

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultados da Recuperanda no mês de fevereiro de 2019. Neste último mês, a empresa apresentou um prejuízo líquido de 57,2% sobre seu faturamento, ou seja, R\$ 252 mil, tendo apresentado custos maiores do que o valor das receitas.

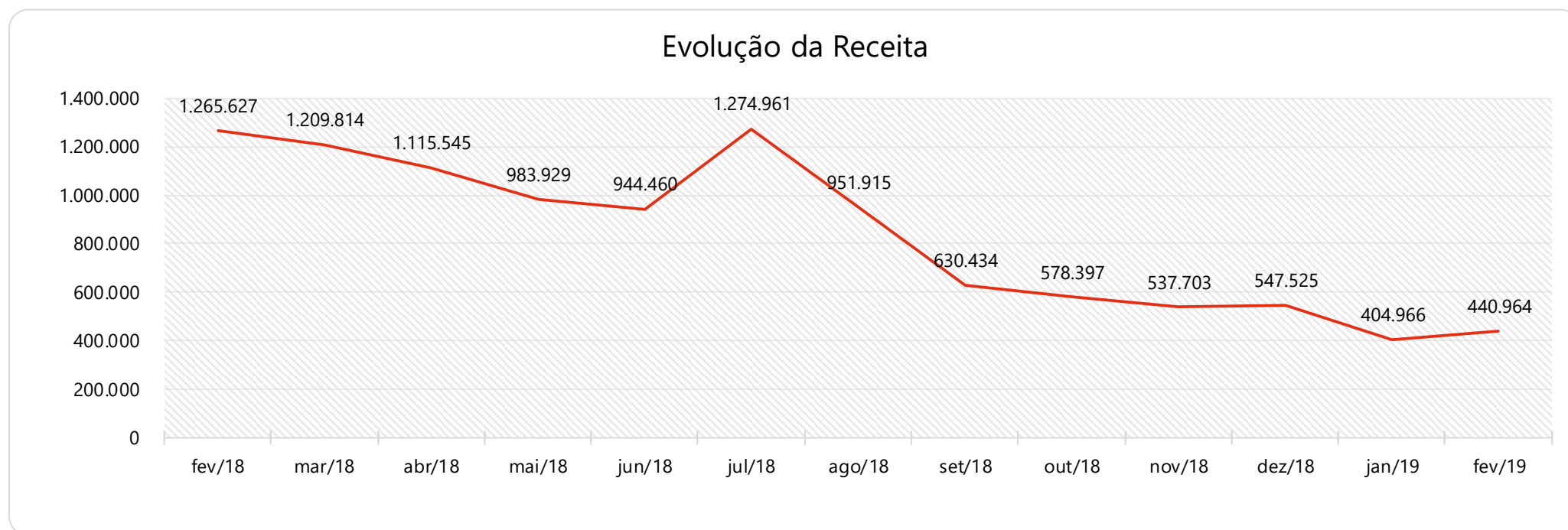
| Contas | dez/18 | | Acumulado | | Média | | jan/19 | | fev/19 | | Acumulado | | AH | | Variação |
|--|-----------------|---------------|-------------------|---------------|-----------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|----------------|----------|
| | dez/18 | AV | jan18 a dez18 | AV | jan18 a dez18 | jan/19 | AV | fev/19 | AV | jan19 a fev19 | AV | jan19 a fev19 | fev19/jan19 | fev19/jan19 | |
| Receitas Operacionais Brutas | 547.525 | 100,0% | 11.211.396 | 100,0% | 934.283 | 404.966 | 100,0% | 440.964 | 100,0% | 845.931 | 100,0% | 422.965 | 8,9% | 35.998 | |
| (-) Deduções das Receitas | -161.048 | -29,4% | -3.443.253 | -30,7% | -286.938 | -110.828 | -27,4% | -118.205 | -26,8% | -229.034 | -27,1% | -114.517 | 6,7% | -7.377 | |
| (-) Despesas Variáveis | -1.620 | -0,3% | -7.501 | -0,1% | -625 | -145 | 0,0% | 0 | 0,0% | -145 | 0,0% | -73 | -100,0% | 145 | |
| (-) Custo das Vendas e Serviços | -372.602 | -68,1% | -8.744.050 | -78,0% | -728.671 | -333.204 | -82,3% | -459.318 | -104,2% | -792.522 | -93,7% | -396.261 | 37,8% | -126.114 | |
| (=) Margem de Contribuição | 12.255 | 2,2% | -983.407 | -8,8% | -81.951 | -39.211 | -9,7% | -136.559 | -31,0% | -175.770 | -20,8% | -87.885 | 248,3% | -97.348 | |
| (-) Despesas Operacionais | -179.208 | -32,7% | -2.691.602 | -24,0% | -224.300 | -281.149 | -69,4% | -135.815 | -30,8% | -416.964 | -49,3% | -208.482 | -51,7% | 145.334 | |
| (=) Resultado Operacional (Ebitda) | -166.953 | -30,5% | -3.675.009 | -32,8% | -306.251 | -320.361 | -79,1% | -272.374 | -61,8% | -592.734 | -70,1% | -296.367 | -15,0% | 47.987 | |
| (-) Encargos Financeiros Líquidos | 0 | 0,0% | -225.429 | -2,0% | -18.786 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | |
| (=) Resultado do Exerc. Antes do RNO | -166.953 | -30,5% | -3.900.438 | -34,8% | -325.036 | -320.361 | -79,1% | -272.374 | -61,8% | -592.734 | -70,1% | -296.367 | -15,0% | 47.987 | |
| (+ / -) Resultado Não Operacional | 0 | 0,0% | 1.183.000 | 10,6% | 98.583 | 27.000 | 6,7% | 20.000 | 4,5% | 47.000 | 5,6% | 23.500 | -25,9% | -7.000 | |
| (=) Resultado do Exerc. Antes das Provisões | -166.953 | -30,5% | -2.717.438 | -24,2% | -226.453 | -293.361 | -72,4% | -252.374 | -57,2% | -545.734 | -64,5% | -272.867 | -14,0% | 40.987 | |
| (-) Provisões de IRPJ e CSLL | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | |
| (=) Resultado Líquido do Exercício | -166.953 | -30,5% | -2.717.438 | -24,2% | -226.453 | -293.361 | -72,4% | -252.374 | -57,2% | -545.734 | -64,5% | -272.867 | -14,0% | 40.987 | |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

5.2.2 Receitas

| Receitas operacionais brutas | fev/18 | mar/18 | abr/18 | mai/18 | jun/18 | jul/18 | ago/18 | set/18 | out/18 | nov/18 | dez/18 | jan/19 | fev/19 |
|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Vendas de Mercadorias e Produtos | 1.241.400 | 1.162.510 | 1.094.979 | 968.127 | 915.011 | 1.229.294 | 916.065 | 576.633 | 542.947 | 488.490 | 511.358 | 360.427 | 405.647 |
| Prestação de Serviços | 24.227 | 47.304 | 20.565 | 15.802 | 29.449 | 45.667 | 35.850 | 53.801 | 35.450 | 49.213 | 36.168 | 44.540 | 35.318 |
| Total | 1.265.627 | 1.209.814 | 1.115.545 | 983.929 | 944.460 | 1.274.961 | 951.915 | 630.434 | 578.397 | 537.703 | 547.525 | 404.966 | 440.964 |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Pode-se perceber no semestre uma forte queda nas vendas da Recuperanda, tendo apresentado leve recuperação de 9% de janeiro a fevereiro de 2019 e decréscimo de 65% quando comparado fevereiro de 2019 com o mesmo mês do ano 2018.

Distribuição da Receita



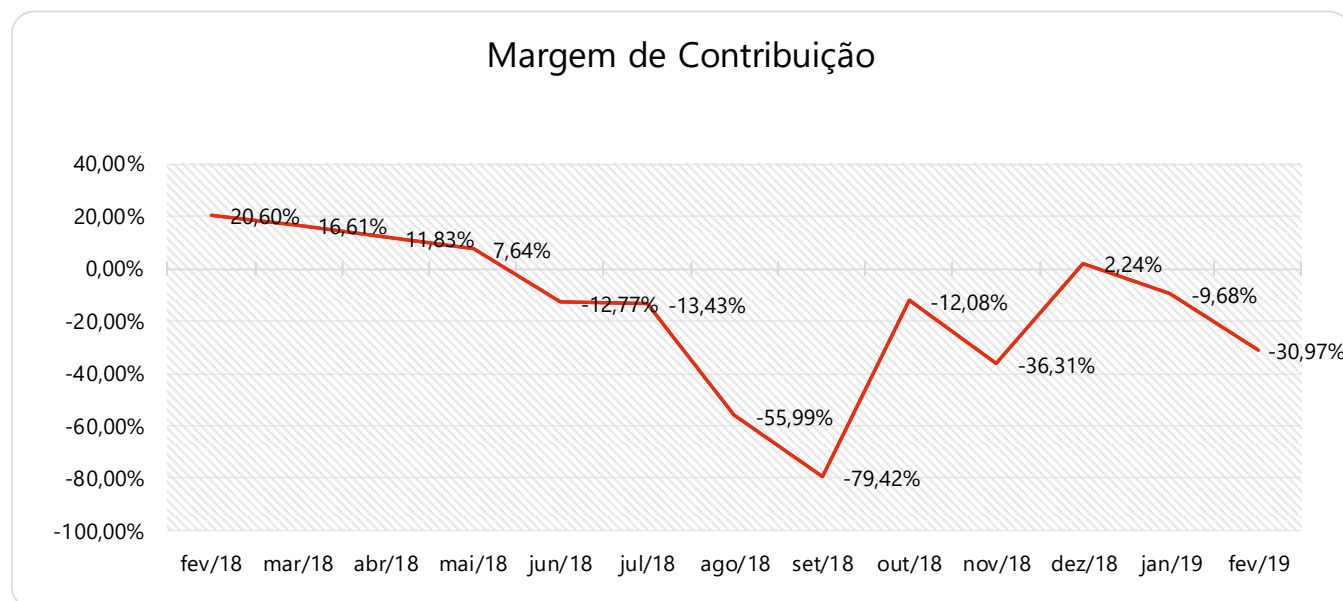
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

No acumulado de janeiro de 2018 a fevereiro de 2019, as vendas de mercadorias representaram 96% do faturamento da Recuperanda, enquanto 4% foram serviços prestados.

5.2.3 Evolução da Margem de Contribuição

| Custos Variáveis | fev/18 | mar/18 | abr/18 | mai/18 | jun/18 | jul/18 | ago/18 | set/18 | out/18 | nov/18 | dez/18 | jan/19 | fev/19 |
|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|---------------|----------------|-----------------|
| (-) Deduções das Receitas | -322.136 | -319.679 | -304.000 | -271.058 | -295.121 | -332.025 | -361.086 | -381.229 | -226.690 | -157.504 | -161.048 | -110.828 | -118.205 |
| (-) Despesas Variáveis | 0 | 0 | 0 | -1.151 | -47 | -154 | -4 | -18 | 0 | -4.506 | -1.620 | -145 | 0 |
| (-) Custo das Vendas e Serviços | -682.709 | -689.200 | -679.554 | -636.571 | -769.936 | -1.114.020 | -1.123.840 | -749.890 | -421.552 | -570.953 | -372.602 | -333.204 | -459.318 |
| (=) Margem de Contribuição | 260.782 | 200.935 | 131.992 | 75.149 | -120.644 | -171.238 | -533.014 | -500.704 | -69.845 | -195.260 | 12.255 | -39.211 | -136.559 |
| % Margem de Contribuição | 20,60% | 16,61% | 11,83% | 7,64% | -12,77% | -13,43% | -55,99% | -79,42% | -12,08% | -36,31% | 2,24% | -9,68% | -30,97% |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



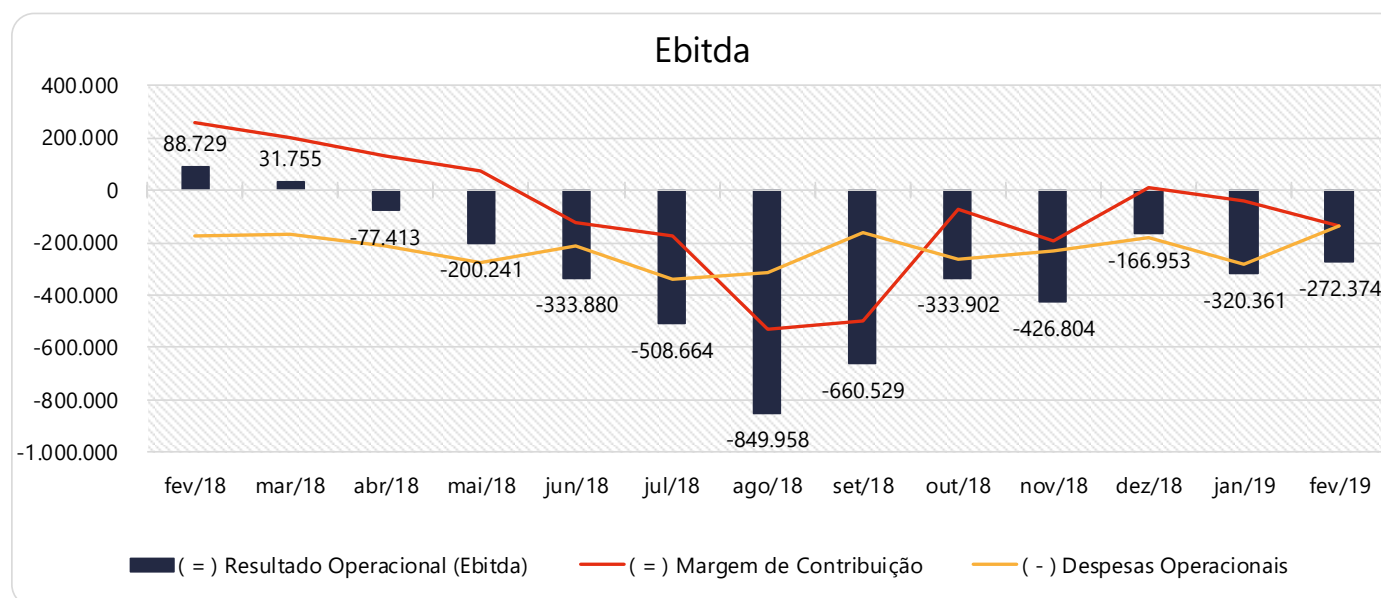
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Os custos variáveis apresentaram aumento de janeiro a fevereiro de 2019, principalmente o custo das vendas e serviços que aumentou 21,9%, entretanto devido à elevação nos custos variáveis, a Recuperanda auferiu uma margem de contribuição negativa de 30,97% sobre o faturamento. A AJ reitera a recomendação à Recuperanda de uma reavaliação de seus custos de comercialização e os preços de venda para equalização de seus resultados.

5.2.4 Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

| Contas | fev/18 | mar/18 | abr/18 | mai/18 | jun/18 | jul/18 | ago/18 | set/18 | out/18 | nov/18 | dez/18 | jan/19 | fev/19 |
|---|---------------|---------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| (=) Margem de Contribuição | 260.782 | 200.935 | 131.992 | 75.149 | -120.644 | -171.238 | -533.014 | -500.704 | -69.845 | -195.260 | 12.255 | -39.211 | -136.559 |
| (-) Despesas Operacionais | -172.053 | -169.180 | -209.404 | -275.390 | -213.236 | -337.426 | -316.944 | -159.825 | -264.057 | -231.544 | -179.208 | -281.149 | -135.815 |
| (=) Resultado Operacional (Ebitda) | 88.729 | 31.755 | -77.413 | -200.241 | -333.880 | -508.664 | -849.958 | -660.529 | -333.902 | -426.804 | -166.953 | -320.361 | -272.374 |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

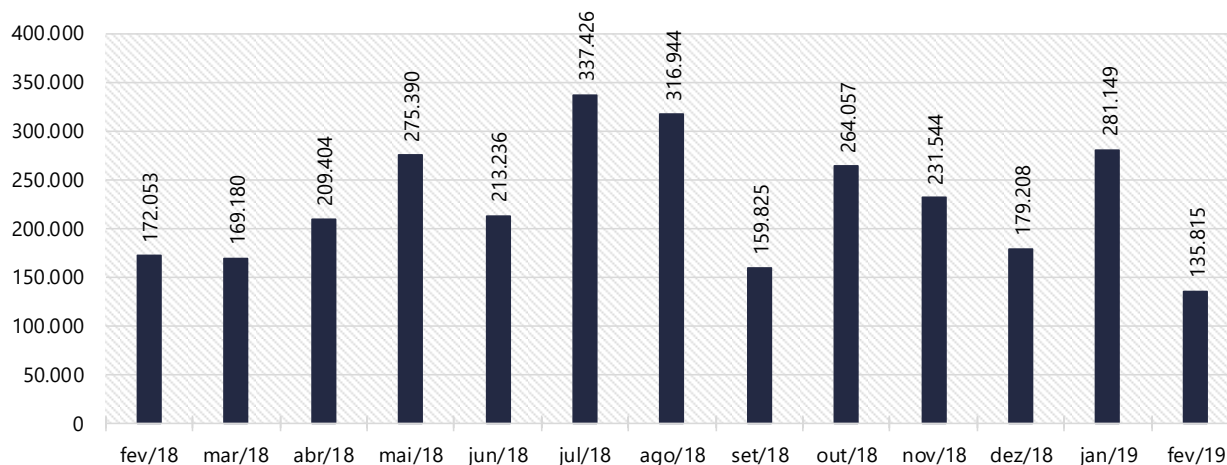
Com a Margem de Contribuição negativa no mês de fevereiro de 2019, não foi possível suprir as Despesas Operacionais, assim, resultando em um Ebitda negativo na ordem de R\$ 272 mil, portanto, 61,8% sobre o faturamento do mês, sendo um percentual negativo menor comparado ao mês anterior que havia sido de 79,1%.

5.2.5 Evolução das Despesas Fixas

| Despesas fixas | fev/18 | mar/18 | abr/18 | mai/18 | jun/18 | jul/18 | ago/18 | set/18 | out/18 | nov/18 | dez/18 | jan/19 | fev/19 | % Acum. |
|------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------|
| Despesas Administrativas | -169.887 | -168.169 | -190.239 | -293.577 | -194.940 | -301.661 | -269.083 | -143.756 | -259.274 | -226.123 | -179.432 | -250.892 | -86.929 | -93,7% |
| Despesas Financeiras | -3.562 | -6.470 | -45.591 | -3.731 | -18.933 | -47.810 | -49.940 | -17.159 | -5.015 | -5.425 | -4.185 | -30.257 | -48.860 | -103,1% |
| Outras Despesas Operacionais | -614 | -203 | -313 | -177 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -103,2% |
| Outras Receitas Operacionais | 206 | 98 | 0 | 0 | 116 | 14.250 | 2 | 0 | 0 | 2 | 4.410 | 0 | 0 | -102,2% |
| Receitas Financeiras | 1.803 | 5.564 | 26.739 | 22.095 | 522 | -2.204 | 2.076 | 1.090 | 232 | 2 | 0 | 0 | -26 | -100,0% |
| Total | 172.053 | 169.180 | 209.404 | 275.390 | 213.236 | 337.426 | 316.944 | 159.825 | 264.057 | 231.544 | 179.208 | 281.149 | 135.815 | |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Evolução das Despesas Fixas



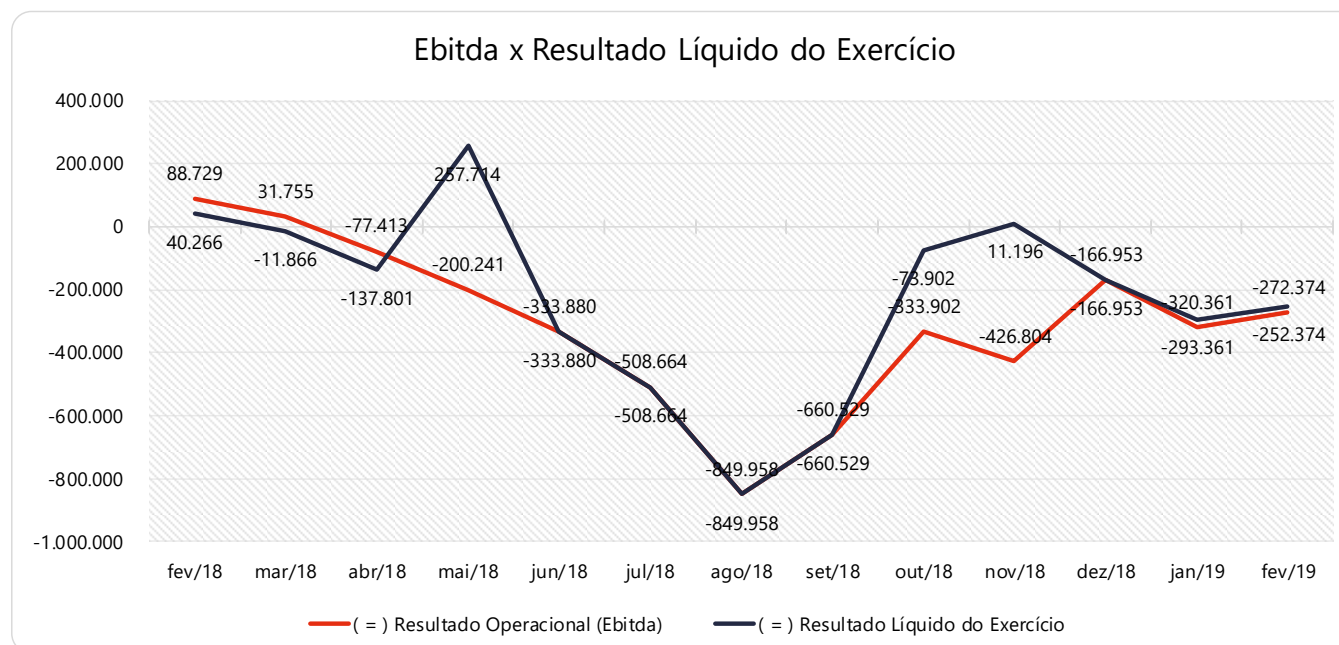
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

As Despesas Fixas da Recuperanda reduziram 51,7%, sendo que as Despesas Administrativas são as que apresentaram a maior redução no mês de fevereiro de 2019, onde foi possível observar que esta redução correu em virtude da despesa "Energia Elétrica - Adm".

5.2.6 Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

| Contas | fev/18 | mar/18 | abr/18 | mai/18 | jun/18 | jul/18 | ago/18 | set/18 | out/18 | nov/18 | dez/18 | jan/19 | fev/19 |
|--|---------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| (=) Resultado Operacional (Ebitda) | 88.729 | 31.755 | -77.413 | -200.241 | -333.880 | -508.664 | -849.958 | -660.529 | -333.902 | -426.804 | -166.953 | -320.361 | -272.374 |
| (-) Depreciação e Amortizações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| (-) Encargos Financeiros Líquidos | -48.463 | -43.621 | -60.389 | -27.045 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| (=) Resultado do Exerc. Antes do RNO | 40.266 | -11.866 | -137.801 | -227.286 | -333.880 | -508.664 | -849.958 | -660.529 | -333.902 | -426.804 | -166.953 | -320.361 | -272.374 |
| (+/-) Resultado Não Operacional | 0 | 0 | 0 | 485.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 260.000 | 438.000 | 0 | 27.000 | 20.000 |
| (=) Resultado do Exerc. Antes das Provisões | 40.266 | -11.866 | -137.801 | 257.714 | -333.880 | -508.664 | -849.958 | -660.529 | -73.902 | 11.196 | -166.953 | -293.361 | -252.374 |
| (-) Provisões de IRPJ e CSLL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| (=) Resultado Líquido do Exercício | 40.266 | -11.866 | -137.801 | 257.714 | -333.880 | -508.664 | -849.958 | -660.529 | -73.902 | 11.196 | -166.953 | -293.361 | -252.374 |

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Em fevereiro de 2019 com o Ebitda negativo, mesmo após a incorporação da receita não operacional oriunda da alienação de imobilizado de R\$ 20 mil, a Recuperanda apresentou um Resultado Líquido do Exercício negativo de R\$ 252 mil, respectivamente um percentual negativo de 57,2% sobre o faturamento, sendo um prejuízo menor do que no mês anterior que havia sido de 72,4%.

8. Considerações Finais:

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês Fevereiro de 2019, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - A empresa apresentou um faturamento de R\$ 440 mil no mês de fevereiro de 2019, valor 8,9% maior do que o faturamento do mês anterior. Na média o faturamento de 2019 está 55% abaixo do valor médio faturado em 2018, e vem sendo insuficiente para geração de resultados positivos.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em fevereiro de 2019, a Recuperanda registrou uma margem negativa de 31% sobre o faturamento, sendo oportuno ressaltar que existem oscilações muito fortes nos custos relacionados as vendas, que impactam na geração de margens negativas em diversos meses, conforme ocorrido em fevereiro/19.

Resultado Operacional (Ebitda) - O Resultado Operacional é o ganho na operação antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em fevereiro de 2019, a Recuperanda apurou um Ebitda negativo de 61,8%, reflexo da margem de contribuição negativa, que foi insuficiente para cobrir as despesas fixas do mês.

Resultado Líquido do Exercício – É o resultado apurado depois de deduzido das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em fevereiro de 2019, a empresa apresentou um prejuízo de R\$ 252 mil, ou seja, mais um mês do ano gerando prejuízo.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no balanço de fevereiro de 2019, para uma dívida a curto prazo de R\$ 62 milhões, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R\$3,8 milhões, suficiente para cobrir apenas 6% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa possui um endividamento de 343% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa não conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores.